SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS SP

São Paulo , 27 de Julho de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO II | Nº 0223

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
PORTARIA SMA N.º 88, DE 21 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre concessão de Licença Luto.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 14, de 13 de janeiro de 2009 e Decreto n.º 21, de 29 de janeiro de 2009, **R E S O L V E**

Artigo 1.º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, *Licença Luto a saber:*

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO	FUNDAMENTO LEGAL
Claudete de Oliveira Alves	Serviços	2 (dois) dias 10/7/11 a 11/7/11	Alínea "b" do inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Elizabete Alves Simões	Professor I	8 (oito) dias 17/7/11 a 24/7/11	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Lucia Helena de Oliveira	Serviços Gerais	2 (dois) dias 10/7/11 a 11/7/11	Alínea "b" do inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 21 de julho de 2011.

EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Publicado por:
Lucélia Aparecida Vieira de Moraes
Código Identificador:50F7823B

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
PORTARIA SMA N.º 89, DE 21 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 14, de 13 de janeiro de 2009 e Decreto n.º 21, de 29 de janeiro de 2009, **R E S O L V E:**

Artigo 1.º Conceder aos Servidores abaixo relacionados, ***Licença Prêmio***, nos termos dos artigos 138 e 141 da Lei Complementar n.º 025/2004, de 08 de outubro de 2004.

SERVIDORA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Celi Costa de Melo	Serviços Gerais	13/8/03 a 12/8/08	(45 dias) 20/7/11 a 2/9/11
Olga Terezinha de Oliveira Calderan	Professor I	29/3/04 a 28/3/09	(45 dias) 25/7/11 a 7/9/11

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 21 de julho de 2011.

EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Publicado por:
Lucélia Aparecida Vieira de Moraes
Código Identificador:3A957DEC

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
PORTARIA SMA N.º 90, DE 22 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares**.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 14, de 13 de janeiro de 2009 e Decreto n.º 21, de 29 de janeiro de 2009, **R E S O L V E:**

Artigo 1.º Conceder aos Servidores abaixo relacionados, férias regulamentares a que têm direito, nas datas abaixo mencionadas, conforme artigos 146, 147, 148 e 150 da Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Airton Ribeiro Leite	Guarda/Vigia	8/5/09 a 7/5/10	(30 dias) 21/7/11 a 19/8/11
Alessandra Martins Miano	Escriturário	9/8/10 a 8/8/11	(30 dias) 5/8/11 a 3/9/11
Antonio Aparecido Paes de Camargo	Operador de Máquinas Rodoviárias	2/4/10 a 1.º/4/11	(30 dias) 20/7/11 a 18/8/11
Antonio Carlos de Camargo	Serviços Gerais	14/4/10 a 13/4/11	(30 dias) 1.º/8/11 a 30/8/11
Aristides Pinto da Silva	Serviços Gerais	1.º/3/10 a 28/2/11	(30 dias) 3/8/11 a 1.º/9/11
Áurea dos Anjos Soares	Serviços Gerais	10/1/10 a 9/1/11	(30 dias) 19/7/11 a 17/8/11
Franciele de Almeida Silva	Tec. Enfermagem	2/6/10 a 1.º/6/11	(30 dias) 8/8/11 a 6/9/11
Gumercinda de Oliveira	Fisioterapeuta	16/5/10 a 15/5/11	(15 dias) 1.º/8/11 a 15/8/11
Nair Martins Pontes	Serviços Gerais	1.º/4/10 a 31/3/11	(30 dias) 29/8/11 a 27/9/11

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Ricardo Ulisses Chamorro	Médico	1.º/12/09 a 30/11/10	(30 dias) 26/7/11 a 24/8/11
Sebastião Cardoso da Silva	Serviços Gerais	1.º/7/10 a 30/6/11	(30 dias) 20/7/11 a 18/8/11

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 22 de julho de 2011.

EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Publicado por:
Lucélia Aparecida Vieira de Moraes
Código Identificador:D3D57B63

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
RESOLUÇÃO Nº 003/2011 – CMAS

O Conselho Municipal, de Assistência Social de Taquarituba, em reunião ordinária realizada no dia 07 de julho de 2011, realiza a apreciação, discussão e resolve emitir parecer favorável do demonstrativo anual de 2010, e autoriza a reprogramação dos saldos existentes para a aplicação dos mesmos em suas respectivas redes de proteção para o ano seguinte, considerando que: houve adequada aplicação de recursos de acordo com o plano de ação; cumprimento das metas pactuadas; qualidade dos serviços prestados; alcance de atendimento pela demanda da assistência social; monitoramento e avaliação das ações através do órgão gestor direta e indiretamente, e controle social por parte deste conselho de assistência.

Taquarituba, 11 de julho de 2011.

MARIUSA MATILDE PEIXOTO LOURENÇO
Presidente do Cmas

Publicado por:
Lucélia Aparecida Vieira de Moraes
Código Identificador:25ECBFA8

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
RESOLUÇÃO Nº 004/2011 – CMAS

O Conselho Municipal, de Assistência Social de Taquarituba, em reunião ordinária realizada no dia 07 de julho de 2011, realiza a apreciação, discussão e resolve emitir parecer favorável quanto ao demonstrativo de comprovação dos gastos referente ao recurso do IGD do ano de 2010, e autoriza a reprogramação do saldo existente para o ano seguinte, considerando que: foram observados, na execução das atividades com os recursos do IGD, todos os princípios exigidos pela legislação aplicada a administração publica. todas as atividades executadas foram feitas nos termos da Portaria que regulamentou do Índice de Gestão Descentralizada – IGD. os recursos alocados na gestão do PBF foram utilizados, em sua totalidade, nas finalidades para as quais foram disponibilizados. o município realiza uma adequada gestão das condicionalidades do Programa Bolsa família, realiza de forma intersetorial, compreendendo as atividades necessárias para o registro da informação da freqüência escolar, da agenda de saúde, e a sistematização e analise dessas informações. a gestão local desenvolve ações adequadas para identificação, cadastramento de novas famílias e atualização e revisão dos dados contidos no Cadastro Único referentes aos cidadãos residentes no município.

Taquarituba, 11 de julho de 2011.

MARIUSA MATILDE PEIXOTO LOURENÇO
Presidente do Cmas

Publicado por:
Lucélia Aparecida Vieira de Moraes
Código Identificador:75444A05

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002/2011

Aditivo 003 do Contrato 065/2010. Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA. Contratado: GEOMAP - ENGENHARIA S/C LTDA. Origem: Tomada de Preços 007/2010. Proc.Adm.Lic. 048/2010. Objeto do Aditivo: "Prorrogação do prazo de execução por um período de 90 dias", tudo em conformidade com demais pareceres e justificativas. Embasamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações, art. 57, § 1º, II e na clª 3.0 do contrato originário. Vigência: 03/04/2011 a 03/07/2011.

Taquarituba, 01 de abril de 2011

EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Rafael Augusto dos Santos
Código Identificador:B5AB78FA

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA CADASTRO DE RESERVA Nº 01/2011 (EXTRATO)

Publicado novamente por motivo de incorreções

ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, por seu Prefeito que este subscreve, FAZ SABER que se encontram abertas inscrições para o Concurso Público Para Cadastro de Reserva de Provas e de Provas e Títulos, para cargos públicos vagos abaixo relacionados, nos termos da Lei Nº 887/1990, da Lei Complementar Nº 69/2008, da Lei Complementar Nº 73/2008, da Lei Complementar Nº 144/2011, da Lei Complementar Nº 148/2011 e do Edital de Concurso Público Para Cadastro de Reserva Nº 01/2011.

CARGO	ESCOLARIDADE E/OU REQUISITO EXIGIDOS	VAGAS	JORNADA	SALÁRIO-R$	TAXA-R$
ASSISTENTE SOCIAL	REGISTRO DE ASSISTENTE SOCIAL NO CRESS	Cadastro Reserva	20 H/S	1.537,06	40,00
GUARDA VIGIA	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	Cadastro Reserva	40 h	635,76	25,00
INSPETOR DE ALUNOS	ENSINO MÉDIO COMPLETO	Cadastro Reserva	40 h	725,46	30,00
LIXEIRO	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	Cadastro Reserva	40 h	638,40	20,00
MEDICO NEUROLOGISTA	REG. DE MÉDICO NO CRM E ESPECIALIZAÇÃO	Cadastro Reserva	20 h	2.372,92	40,00
MEDICO ORTOPEDISTA	REG. DE MÉDICO NO CRM E ESPECIALIZAÇÃO	Cadastro Reserva	20 h	2.372,92	40,00
MEDICO PEDIATRA	REG. DE MÉDICO NO CRM E ESPECIALIZAÇÃO	Cadastro Reserva	20 h	2.372,92	40,00
MEDICO PSIQUIATRA	REG. DE MÉDICO NO CRM E ESPECIALIZAÇÃO	Cadastro Reserva	20 h	2.372,92	40,00
		Cadastro Reserva			

MOTORISTA	CNH CATEGORIA D OU E		40 h	1.002,47	25,00
OPERADOR DE MAQ. RODOVIÁRIAS	CNH CATEGORIA C, D OU E	Cadastro Reserva	40 h	1.121,17	25,00
PROFESSOR II - ARTES	LICENCIATURA PLENA EM ED. ARTISTICA	Cadastro Reserva	30 h	1.574,26	40,,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	REGISTRO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM NO COREN	Cadastro Reserva	40 h	1.401,53	30,00

Os interessados poderão se inscrever através do site www.omconsultoria.com.br, durante o período de 18 **a 29 de julho de 2011,** até às **23h59 - horário de Brasília.**
Os interessados que tiverem dificuldade de acesso à internet, poderão se dirigir à Coordenadoria Municipal da Cultura, na Rua Ataliba Leonel, Nº 979, centro, em Taquarituba, durante os dias úteis do período de inscrição, das 9h às 11h e das 13h às 17h, onde serão atendidos.
A data, local e horário das provas, serão divulgados pela imprensa com, pelo menos, 5 (cinco) dias de antecedência.
O Edital de Concurso Público Para Cadastro de Reserva Nº 01/2011, contendo escolaridade e/ou requisitos exigidos, tipos de prova, jornada de trabalho, salário, taxa de inscrição, documentos necessários à contratação e aos títulos, programa básico, bibliografia e demais instruções, estará afixado nos locais de costume e disponível nos endereços eletrônicos www.omconsultoria.com.br e www.twitter.com/om_consultoria.
Taquarituba, 13 de julho de 2011.

DR. MIDERSON ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucélia Aparecida Vieira de Moraes
Código Identificador:7340CF59

